



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4377 DE 02 DE JULHO 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 5.439.929,37 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO SES Nº 4.024, DE 02 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$5.439.929,37(Cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.8.026	Financiamento para Realização de Ações e Sv de Saúde – DELIB. SES Nº 4.024	
4.4.90.51.00.006.0027.16210000	Obras e Instalações	3.510.429,37
4.4.90.52.00.006.0027.16210000	Equipamentos e Materiais Permanentes	200.000,00
06.30.04.10.302.0020.8.033	Financiamento para Realização de Ações e Sv de Saúde – DELIB. SES Nº 4.024	
3.3.90.39.00.006.0028.16210000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.729.500,00
	TOTAL	5.439.929,37

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação decorrente da transferência financeira do Estado do Rio de Janeiro, autorizada pela Resolução SES nº 4.024, de 02 de junho de 2026, destinada ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, cujos repasses ocorrerão em parcelas mensais, no período de junho a dezembro de 2026, tendo sido iniciado em 12 de junho de 2026, conforme documentação comprobatória em anexo, observando-se o disposto no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 02 de julho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM Nº 60/2026
PROJETO DE LEI Nº 155/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I

26

ANO LII - Nº 098 - PARTE I
QUARTA-FEIRA - 3 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 4024 DE 02 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO FINAN-
CEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO
DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO E FIXA SUAS DI-
RETRIZES, PARA O ANO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribui-
ções legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-
080001/010745/2026, e:

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre os

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenti-
cidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 às 03:58:30 -03

Art. 5º - O repasse financeiro de que trata a presente Resolução terá o montante de R\$ 92.815.078,48 (noventa e dois milhões, oitocentos e quinze mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 649.705.549,33 (seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

§ 1º - O valor do apoio financeiro para cada município foi calculado considerando 70% da RGP e se encontra no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - O valor total do apoio financeiro se refere a 07 (sete) meses, do junho a dezembro de 2026, em parcelas mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I

REG	MUNICÍPIO	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (PAP) ANO 2026	PAP 70% do valor	PAP 70% ano 2026 (valor Junho a Dezembro 2026)	PAP 70% Valor Mensal 2026
BO	ANGRA DOS REIS	R\$ 20.203.681,00	R\$ 14.142.576,70	R\$ 11.924.834,11	R\$ 1.202.548,08
BO	MANGARATIBA	R\$ 7.687.244,00	R\$ 5.381.070,80	R\$ 4.129.087,10	R\$ 448.440,30
BO	PARATY	R\$ 6.628.280,00	R\$ 4.639.796,00	R\$ 3.706.412,87	R\$ 388.649,87
EL	ARARUAMA	R\$ 13.342.246,00	R\$ 9.339.572,20	R\$ 7.448.087,87	R\$ 778.238,27
EL	ARMACÃO DOS BUZIOS	R\$ 11.733.950,00	R\$ 8.213.765,00	R\$ 6.792.019,09	R\$ 684.238,44
EL	ARRAIAL DO CABO	R\$ 2.622.120,00	R\$ 1.835.484,00	R\$ 1.468.103,09	R\$ 152.937,58
EL	CABO FRIO	R\$ 24.226.658,00	R\$ 17.158.664,60	R\$ 14.108.197,82	R\$ 1.442.979,38
EL	CASMIRO DE ABREU	R\$ 8.188.310,00	R\$ 5.731.817,00	R\$ 4.587.643,25	R\$ 478.314,75
EL	GUARA GRANDE	R\$ 8.207.317,00	R\$ 5.745.121,90	R\$ 4.581.321,11	R\$ 478.760,16
EL	ILHO DAS OSTRAS	R\$ 15.570.492,00	R\$ 10.900.343,60	R\$ 8.727.950,86	R\$ 903.278,58
EL	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 10.251.562,00	R\$ 7.176.293,40	R\$ 5.836.871,16	R\$ 603.124,45
EL	SAGUAREMA	R\$ 9.649.296,00	R\$ 6.754.507,20	R\$ 5.404.792,04	R\$ 564.979,29
CS	AREAL	R\$ 3.311.844,00	R\$ 2.318.290,80	R\$ 1.868.002,87	R\$ 193.447,87
CS	COMENDADOR LEVI GASPARIAN	R\$ 3.022.664,00	R\$ 2.115.864,80	R\$ 1.698.531,13	R\$ 176.218,74
CS	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	R\$ 3.610.478,00	R\$ 2.527.334,60	R\$ 2.022.488,88	R\$ 209.048,51
CS	MENDES	R\$ 5.128.590,00	R\$ 3.589.993,00	R\$ 2.872.354,17	R\$ 298.079,17
CS	MIGUEL PEREIRA	R\$ 6.594.793,00	R\$ 4.616.355,10	R\$ 3.692.457,14	R\$ 382.278,59
CS	PARACAMBI	R\$ 6.671.623,00	R\$ 4.670.236,10	R\$ 3.741.922,90	R\$ 388.860,49
CS	PARANÁ DO SUL	R\$ 16.410.395,00	R\$ 11.487.276,50	R\$ 9.293.202,88	R\$ 957.886,12
CS	PATY DO ALFENES	R\$ 2.213.281,00	R\$ 1.549.296,70	R\$ 1.242.027,48	R\$ 128.439,84
CS	SAPUCAIA	R\$ 5.227.821,00	R\$ 3.659.474,70	R\$ 2.924.611,81	R\$ 304.964,54
CS	SERES BIOS	R\$ 18.644.412,00	R\$ 13.051.088,40	R\$ 10.438.124,30	R\$ 1.082.290,70
CS	VASSOURAS	R\$ 9.474.855,00	R\$ 6.632.398,50	R\$ 5.304.829,71	R\$ 552.689,04
MI	DEL FORD ROXO	R\$ 65.737.183,00	R\$ 46.016.027,10	R\$ 37.608.087,19	R\$ 3.892.583,33
MI	DUQUE DE CAXIAS	R\$ 20.320.004,00	R\$ 14.224.002,80	R\$ 11.579.619,95	R\$ 1.198.892,85
MI	ITAGUAÍ	R\$ 20.554.819,00	R\$ 14.388.334,30	R\$ 11.514.896,68	R\$ 1.198.899,53
MI	JAPERIGI	R\$ 29.607.813,00	R\$ 20.725.469,10	R\$ 16.581.858,44	R\$ 1.714.138,55
MI	MAGE	R\$ 32.494.249,00	R\$ 22.745.974,30	R\$ 18.181.869,84	R\$ 1.868.864,19
MI	RESOLITA	R\$ 84.650.349,00	R\$ 59.255.244,30	R\$ 47.401.730,50	R\$ 4.901.941,50
MI	NILÓPOLIS	R\$ 20.339.188,00	R\$ 14.224.002,80	R\$ 11.579.619,95	R\$ 1.198.892,85
MI	NOVA IGUAÇU	R\$ 86.549.170,00	R\$ 60.584.419,00	R\$ 49.261.746,42	R\$ 5.084.534,92
MI	QUEMADOS	R\$ 10.276.941,00	R\$ 7.195.252,70	R\$ 5.757.224,24	R\$ 593.604,89
MI	SÃO JOÃO DE MERITI	R\$ 32.444.331,00	R\$ 22.711.031,70	R\$ 18.164.768,49	R\$ 1.868.864,19
MI	TEROPEQUA	R\$ 38.542.092,00	R\$ 26.979.464,40	R\$ 21.581.832,09	R\$ 2.214.138,55
MI	ITABORAÍ	R\$ 37.002.911,00	R\$ 25.901.726,20	R\$ 20.725.469,10	R\$ 2.141.138,55
MI	MARICÁ	R\$ 37.609.821,00	R\$ 26.326.874,70	R\$ 21.061.738,20	R\$ 2.174.138,55
MI	NITERÓI	R\$ 50.894.810,00	R\$ 35.626.367,00	R\$ 28.504.538,33	R\$ 2.924.611,81
MI	RIO BONITO	R\$ 17.182.962,00	R\$ 12.028.073,40	R\$ 9.666.542,92	R\$ 1.000.242,44
MI	SÃO GONÇALO	R\$ 170.030.681,00	R\$ 119.021.476,70	R\$ 95.443.368,26	R\$ 9.824.588,89
MI	SILVA JARDIM	R\$ 7.489.531,00	R\$ 5.242.671,70	R\$ 4.198.226,10	R\$ 436.819,31
MI	ITAMPÁ	R\$ 10.276.941,00	R\$ 7.195.252,70	R\$ 5.757.224,24	R\$ 593.604,89
MI	BARRA DO PIRAÍ	R\$ 19.722.879,00	R\$ 13.805.914,30	R\$ 11.061.738,20	R\$ 1.141.138,55

ANEXO II

Proposta inicial para usos do recurso referente ao Programa de apoio financeiro aos municípios - Resolução SES Nº 4024 de 02 de junho de 2026

Tipo de serviço	Valor
Custeio – Hospital Santa Casa (dívida)	60.000,00
Investimento – Hospital Santa Casa (servidor)	50.000,00
Custeio – Hospital Santa Casa (13º)	865.800,00
Custeio – Hospital Maria de Nazaré (13º)	453.700,00
Custeio – Hospital Cruz Vermelha (13º)	300.000,00
total	1.729.500,00

Tipo de serviço	Valor
Investimento – obra do pq santana	1.040.000,00
Investimento – obras Unidades de saúde	2.470.429,37
Investimento – Aquisição de mobiliários e equipamentos	200.000,00
total	3.710.429,37

Recurso será de R\$ 5.439.929,37, dividido em parcelas de R\$777.132,77 (já recebemos a primeira parcela em junho/26, portanto irá até dez/26)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO III



Extrato (Últimos Lançamentos)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49

Nome do usuário: ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA

Data da operação: 12/06/2026 - 11h42

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0054925-8	777.132,77	777.132,77

Extrato de: Ag: 00555 | CC: 0054925-8

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/06/2026	SALDO ANTERIOR				0,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ	689812	777.132,77		777.132,77
	UG296100/2026OB007802 0000023042				
Total			777.132,77	0,00	777.132,77

Os dados acima têm como base 12/06/2026 às 11h42 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo do extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 12/06/2026 às 11h42 e estão sujeitos a alterações.